



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2015 Poder Legislativo Municipal <b>Plenário das Deliberações</b>		
<b>Protocolo</b> N.º339, Liv. 24, Fls. ____ Em 24/04/2015. às 13:15hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.246/2015</b>

Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PROS

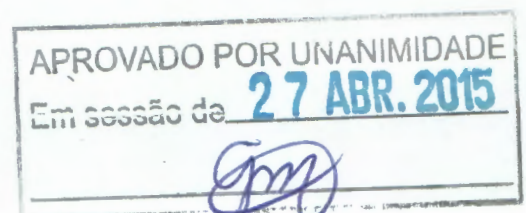
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia à Procuradoria Jurídica da Prefeitura, solicitando providências quanto à regularização documental e a situação dos imóveis junto ao Cartório local, lotes da quadra F, do loteamento Jardim Amazônia II.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 23 de abril de 2015.

**Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**

Vereador-PROS  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

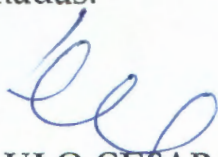


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Segundo informações dos próprios moradores, a referida área foi adquirida pela Prefeitura e depois repassada aos atuais proprietários, mas por falta de regulamentação, os lotes não possuem matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis e tal situação vem causando transtornos aos que ali residem, pela dificuldade de transferir seus imóveis, ter acesso a financiamento, ligação de rede de água, energia, etc., dentre outros problemas.

Assim sendo, solicitamos a atenção do ilustre Prefeito, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.



**Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**

Vereador PROS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social